



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CEMEI Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, no Bairro Vila Sion.

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente o CEMEI PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE MOURA, localizado na Rua Antônio da Conceição, nº. 481, no Bairro Vila Sion, no Município de Montes Claros- MG.

Montes Claros-MG, 18 de Abril de 2024



Daniel Dias da Silva
(Vereador PCdoB)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 17 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr.

DANIEL DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 58/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 057/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para o CEMEI Vila Sion, localizado na Rua Antônio da Conceição, nº 481, Vila Sion, tampouco logradouro com a denominação PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE MOURA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito

Gerente de Cadastro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

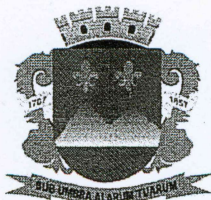
A Prefeitura de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARA** para os devidos efeitos legais junto à Câmara Municipal de Montes Claros, que o prédio público em fase de conclusão para abrigar o **CEMEI da Vila Sion**, situado na rua **Antônio da Conceição, 481**, no bairro **Vila Sion**, neste município, não possui denominação oficial.

Também certificamos que não existe no município logradouro público com a denominação oficial **Professora Maria Aparecida Bispo de Moura**.

Por ser verdade, assino e atesto a presente declaração.

Montes Claros, 22 de abril de 2024

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete Vereador Daniel Dias

Montes Claros-MG, 02 de Abril de 2024.

OFICIO N° 57/GAB.DD/2024

Gerência de Cadastro Técnico da Prefeitura de Montes Claros- MG

Ilmo.Sr.

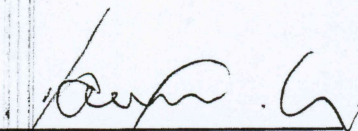
Marcos Paulo Peixoto Oliveira

Daniel Dias, Vereador deste Município, em cumprimento do seu dever público de representar o povo de Montes Claros-MG, solicitar a V. S^a., consulta no banco de dados do cadastro técnico imobiliário, a fim de identificar se já existe denominação oficial para o CEMEI Vila Sion localizado na Rua Antônio da Conceição, nº. 481, no bairro Vila Sion.

Solicito também a informação se existe CEMEI, escola ou logradouro público em Montes Claros com a denominação oficial de PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE MOURA.

Com a certeza da sua prontificação, despedimos, apresentando votos de estima e consideração

Atenciosamente,



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Recebi em 03/04/24
STU